



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 092/2022/SEAP/PA  
INEXIGIBILIDADE N° 06/2022/SEAP/PA  
PROCESSO N° 2022/258552**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°  
092/2022/SEAP/PA, QUE CELEBRAM  
ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ - SEAP E A  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO  
PARÁ – COSANPA:**

**O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, 602, entre Humaitá e Vileta, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**, Empresa Pública do Estado do Pará, inscrita no CNPJ/CGC/MF sob o nº 04.945.341/0001-90, estabelecida na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Brás, Belém-PA, doravante denominada, simplesmente, **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor de Mercado **PAULO ANDRE LIMA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 0621172 SSP/PA e CPF nº 560.645.862-49, residente em Belém/PA, por seu Diretor Financeiro **VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2761669 SSP/PA e CPF nº 514.629.402-00, residente em Belém/PA, e por Diretor Presidente **JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1417441 SSP/PA e CPF nº 217.932.982-20, residente em Belém/PA, resolvem celebrar Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2022/SEAP/PA, que tem por objeto elaborado de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, e demais dispositivos que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a aplicação de reajuste amparado na cláusula nona do Contrato nº **092/2022/SEAP/PA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES**

**2.1.** Fica acordado entre as partes a aplicação de reajuste de 15,19%, a partir de 01/2024, com base na Lei nº 11.445/07, e Resoluções Normativas nº 2/2022 e nº 2/2023, da ARBEL. O valor global do contrato estimado para 01 (um) ano equivale ao valor de **R\$ 376.981,44** (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos). O valor pactuado para o montante, em 48 meses, é de **R\$ 1.507.925,76** (um milhão, quinhentos e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).





### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a contar dos recursos consignados no orçamento do Estado, a seguir especificado:

<b>Unidades Administrativas:</b>	Funcional	Programática:
97101.1.03.122.1297.8338.	Natureza da despesa:	339039. Fonte: 01500000001; PI: 4110008338C.
<b>Unidades Prisionais:</b>	Funcional Programática:	97101.1.03.421.1510.8283.
	Natureza da despesa:	339039. Fonte: 01500000001; PI: 1030008283C.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

**5.1.** Este contrato será publicado pela **CONTRATANTE**, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

**6.1.** É competente o Foro da Comarca da Capital do estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do presente Contrato.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, na data da assinatura.

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**PAULO ANDRE LIMA CAVALCANTE**

Diretor de Mercado - COSANPA

**VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES**

Diretor Financeiro - COSANPA

**JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR**

Diretor Presidente - COSANPA



CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora DAYSIANNE DOS ANJOS SILVA - Matrícula Funcional nº 57192208, designar a servidora ROSEMARY CURSINO MOURA MAGNO - Matrícula Funcional nº 6045606, para atuar como Fiscal Titular e designar o servidor CARLOS JOSÉ MOISÉS CALADO DE MOURA - Matrícula Funcional nº 5969718, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 057/2023/SEAP, celebrado entre a empresa N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ÁGUA MINERAL NATURAL, para as unidades administrativas e prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP/PA situadas na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Castanhhal).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1075827**

## ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0550/2024-CGP/SEAP, DE 27/03/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.814, DE 10/05/2024, REFERENTE A PRORROGAÇÃO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 7915/2024-CGP/SEAP.**

**ONDE SE LÊ:** "[...]" REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 7915/2024-CGP/SEAP [...]"

**LEIA-SE:** "REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 7915/2023-CGP/SEAP".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1075771**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2022/SEAP/PA**

**Termo aditivo: 2**

**Data da assinatura: 17/05/2024**

**Exercício: 2024**

**Classificação do Objeto:** Outros

**Motivo:** Reajuste de valor.

**Justificativa:** Fica acordado entre as partes a aplicação de reajuste de 15,19%, a partir de 01/2024, com base na Lei n.º 11.445/07, e Resoluções Normativas n.º 2/2022 e n.º 2/2023, da ARBEL. O valor global do contrato estimado para 01 ano equivale ao valor de R\$ 376.981,44. O valor pactuado para o montante, em 48 meses, é de R\$ 1.507.925,76.

**Dotação Orçamentária:** Unidades Administrativas: Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 01500000001; PI: 4110008338C. Unidades Prisionais: Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 01500000001; PI: 1030008283C.

**Contrato:** 092/2022/SEAP/PA

**Contratado:** COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA

**CNPJ:** 04.945.341/0001-90

**Endereço:** Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Brás, Belém-PA

**Ordenador:** MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 1075711**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2023/SEAP/PA**

**Termo aditivo: 1**

**Data da assinatura: 17/05/2024**

**Exercício: 2024**

**Classificação do Objeto:** Outros

**Motivo:** Prazo de Vigência

**Justificativa:** O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 28/06/2024 e encerrando em 28/06/2025, sob a luz dos ditames do art. art. 57, II da Lei nº 8666/93, com renúncia expressa da contratada ao direito de reajuste.

**Contrato:** 041/2023/SEAP/PA

**Contratado:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA

**Datação**      **Orçamentária:**      **Funcional**      **Programática:**  
970101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339140. Fonte: 01500000001; PI: 4110008338C.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA

**CNPJ:** 05.059.613/0001-18

**Endereço:** Rodovia Augusto Montenegro, Distrito de Icoaraci, Belém-PA

**Ordenador:** MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

tário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1075714**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº: 03072/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: Realizar visita técnica na UCR Abaetetuba; URRS Abaetetuba; UCR Mocajuba e UCR Cametá para fomentar a padronização e garantir todos os protocolos administrativos e operacionais.

Destino: Cametá;

Período: 27/05/2024 a 29/05/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5949775; Antonio Roberto Oliveira Rabelo; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Grupamento de Busca e Recaptura;

8000091; Edmilson Viana Prestes Junior; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Grupamento de Busca e Recaptura;

5954216; Nathanael Patrik Barbosa Ferreira Pequeno; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Grupamento de Busca e Recaptura;

5902039; Richard de Nixon Raiol Leao; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Grupamento de Busca E Recaptura;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1075921**

**PORTARIA Nº: 03095/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: Apanhar 03 (três) policiais penais que estavam retornando da missão e levar documentos (PDP) à UCR Cametá.

Destino: Cametá;

Período: 17/04/2024 a 17/04/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

54196345; Manoel Paulo Barradas Martins; Motorista; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Unidade de Custódia E Reinserção de Mocajuba;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1075918**

**PORTARIA Nº: 03062/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: Conduzir VTR/SEAP com a servidora lotada na EAP/SEAP até o município de Marabá para realizar o Curso de Saúde e Segurança do Trabalho em Ambientes Prisionais - CTTS.

Destino: Marabá;

Período: 15/05/2024 a 16/05/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5898633; Helno Pinheiro de Araujo; Motorista; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 463,26; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Ananindeua;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1075940**

**PORTARIA Nº: 03065/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: Conduzir VTR/SEAP com a escolta e 01 (uma) PPL para participação em Audiência.

Destino: Tailândia;

Período: 02/05/2024 a 02/05/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

57175022; Fabio Braga da Silva; Agente Penitenciário; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Marituba;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1075942**

**PORTARIA Nº: 03060/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: Escoltar 01 (uma) PPL para fins de apresentação em Sessão do Tribunal do Júri.

Destino: SOURE;

Período: 12/05/2024 a 14/05/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5970842; Frank Bruno Mota da Silva; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Central de Custódia Provisória de Santa Izabel;

5970951; Leonardo Freire Modesto; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Central de Custódia Provisória de Santa Izabel;

5950070; Mauro Sergio Ramos dos Anjos; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Central de Custódia Provisória de Santa Izabel;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1075943**